



## Resenha do artigo intitulado “A configuração da nova concepção de dano pela teoria da perda de uma chance”<sup>1</sup>

Review of the article title “the configuration of the new conception of damages by the theory of loss of a chance”

**Beatriz Maria de Oliveira Santos<sup>2</sup>**


 <https://orcid.org/0000-0002-7786-884X>

 <http://lattes.cnpq.br/7216630328300469>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: [beatrizhe2019@gmail.com](mailto:beatrizhe2019@gmail.com)

**Maria Eduarda Balduino Silva<sup>3</sup>**

 <https://orcid.org/0000-0002-7007-8183>

 <http://lattes.cnpq.br/2693276001950943>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: [mariabalduino@gmail.com](mailto:mariabalduino@gmail.com)

### Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Configuração da Nova Concepção de Dano pela Teoria da Perda de uma Chance”. Este artigo é de autoria de: Rafaella Nunes Augusto Gomes e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. XI, edição n. XX, jan.-jun., 2020.

**Palavras-chave:** Dano. Perda de chance. Reparação civil.

### Abstract

*This is a review of the article titled “The Configuration of the New Conception of Damage by the Theory of Loss of a Chance”. This article is authored by: Rafaella Nunes Augusto Gomes and Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in Vol. XI, edition n. XX, Jan.-Jun., 2020.*

**Keywords:** *Damage. Loss of chance. Civil repair.*

### Resenha

Este trabalho é uma resenha do artigo intitulado “A Configuração da Nova Concepção de Dano pela Teoria da Perda de uma Chance”. Os autores desse artigo são Rafaella Nunes Augusto Gomes e Jonas Rodrigo Gonçalves. O presente artigo resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano XI, Vol. XI, n. 40, jan./jun., 2020. Quanto aos autores do presente artigo, cada um passa a ter seu currículo conhecido a seguir. A educação e a experiência de um autor contribuem quando se escreve sobre determinado tema. Portanto, é importante conhecer um pouco sobre os autores do artigo aqui resenhado.

<sup>1</sup> Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada pelo professor Filipe da Silva Linhares.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

<sup>3</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Rafaella Nunes Augusto Gomes é a primeira autora desse artigo. Graduada em Direito pela Faculdade Processus-DF, Brasil. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6571244248387195>. Orcid: <https://orcid.org/0003-31223824>.

O segundo autor desse artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutorando em Psicologia; mestre em Ciência Política (Direitos Humanos e Políticas Públicas); licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional, em Direito Administrativo, em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista, entre outras especializações. Professor das faculdades Processus (DF), Unip (SP), Fasesa (GO), CNA (DF). Escritor (autor de 61 livros didáticos/acadêmicos). Revisor. Editor. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>.

O tema desse artigo aborda a ocorrência da responsabilidade civil dentro da teoria supramencionada por meio do novo conceito de dano, sendo este caracterizado pelo que realmente perdeu a vítima e pelo que, de fato, deixou de ganhar. Foi investigado como se configuraria o novo conceito de dano pela referida teoria. A aplicação dessa teoria no Direito brasileiro é importante, destacando, assim, a relevância desse trabalho. É mais simples assimilar danos de difícil compreensão por meio da perda de uma chance, de forma que as pretensões são tuteladas mais justamente e de forma mais ampla. Resumidamente, a perda de uma chance ocorre quando uma oportunidade almejada é interrompida por uma prática danosa de outro, mas vale ressaltar: a chance realmente deve existir e ser certa. Ainda, a indenização é proporcional ao êxito que a vítima iria obter quando ocorreu o caso.

O tema desse artigo é: “A Configuração da Nova Concepção de Dano pela Teoria da Perda de uma Chance”. Discutiu-se como poderia ser configurada a nova percepção de dano na teoria. O artigo partiu da ideia de que tal percepção é configurada com base na discussão entre lucros cessantes e ganhos emergentes, por meio da perda de oportunidades certas ou iminentes.

Objetivou-se, nesse artigo, analisar a nova percepção de dano, sendo essa configurada na Teoria da Perda de uma Chance. São objetivos específicos pormenorizar como a perda de chance por prática ilícita de terceiro é relevante, analisar as áreas do Direito que são abarcadas pela teoria, contemplar clássicos casos jurisprudenciais sobre a aplicação da Teoria da Perda de uma Chance e examinar os requisitos e as particularidades da referida teoria.

A matéria da pesquisa justifica-se, pois essa obra é relevante, em um prisma individual, por causa da importância que a aplicação da teoria tem no Direito brasileiro, mesmo que haja grande resistência às inovações apresentadas sob a nova percepção de dano. Para a ciência, é importante porque assevera como é preciso conhecer as várias situações abarcadas pela Teoria da Perda de uma Chance, assim como as áreas do Direito por ela alcançadas. Para a sociedade, é relevante, visto que engloba situações em que alguém se sente impedido de alcançar proveito ou afastar-se de prejuízo por causa de ato ilícito de terceiro.

Para a elaboração da pesquisa utilizada no artigo em análise, foi utilizada a metodologia desenvolvida com dois tipos de pesquisa: dedutiva e procedimental. O primeiro tipo trata das condições necessárias para proposições verdadeiras, objetivando comprovar teorias. O procedimento se subdivide em

três características: histórica, comparativa e monográfica de estudo.

De forma assertiva, esse trabalho esclarece como se caracteriza a nova concepção de dano pela Teoria da Perda de uma Chance. Os autores aduzem, com clareza, que essa se dá pela perda de evidentes oportunidades, tendo por base a discussão entre ganhos emergentes e lucros cessantes. Rafaella e Jonas Rodrigo expõem o interessante resultado de que a teoria aqui colocada introduziu uma nova conceituação de dano na jurisprudência. Isso será analisado, consubstanciando-se o objetivo geral desse trabalho, que teve como base uma pesquisa à jurisprudência, tal como em livros e documentos.

Gomes e Gonçalves afirmam, de forma clara, que, na Teoria da Perda de uma Chance, a definição de dano é vista como a comparação entre o patrimônio antes e depois do fato ocorrido. É muito interessante a conclusão dos autores de como é possível que um dos interesses da vítima seja atingido, sem que seu *status quo* seja alcançado. Essa afirmação agregou muito conhecimento para o entendimento da referida teoria.

O texto informa que a responsabilidade civil diz respeito ao dano futuro certo, que se diferencia do dano meramente hipotético. Fala, também, da importância de entender que é necessário um terceiro impedir o desenvolvimento dos fatos diante de uma chance real. A obra afirma que esse é um critério pontual para se compreender e aproveitar essa teoria no Brasil.

Segundo os autores, a teoria pretende preservar o direito do ofendido, devendo esse receber indenização do responsável pela perda de uma chance certa que possuía de alcançar determinado objetivo. Rafaella e Jonas Rodrigo deixam muito claro que não é gerada a obrigação de indenização no caso de ausência de consequência concreta. Gomes e Gonçalves enfatizam que, para a reparação ser suficiente, é preciso haver um dano concreto, configurando-se, assim, a ligação entre dano enexo causal. Ainda, dão o exemplo dos juízes que precisam de uma prova sólida de que o ofendido tinha uma chance certa e o fato de tê-la perdido ofende seu interesse. Os autores aduzem, com maestria, que alguns doutrinadores delimitam, como redução do nexocausal, a responsabilidade pela perda da chance por ser difícil ligar o fato imputado ao dano final do agente.

Rafaella e Jonas Rodrigo concluem que nova concepção de dano serve para apurar a ligação entre os tipos de dano, tais como dano emergente e lucro cessante. Com esse trabalho, de forma muito clara e inteligente, os autores tomaram por objetivo criar uma concepção nova de dano, estruturada na Teoria da Perda de uma Chance. Com sua pesquisa, concluem os autores que a Teoria da Perda de uma Chance está presente e toma força no Direito brasileiro. Entenderam que a nova concepção de dano simplesmente é uma expressão aproveitada para a identificação da relação entre dano emergente e lucro cessante e que a reparação civil consiste nos momentos em que o direito de alguém é violado por ato ilícito de terceiro. A presente obra teve por objetivo desenvolver a nova concepção da Teoria da Perda de uma Chance, que atende aos que antes estavam esquecidos, com danos não reparados. Esse breve artigo esclareceu como a referida teoria pode alcançar uma grande importância no Brasil.

## Referências

GOMES, Rafaella Nunes Augusto; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. A Configuração da Nova Concepção de Dano pela Teoria da Perda de uma Chance. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos Financeiros**. Vol. XI, n. 40, jan.-jun., 2020. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/212>>. Acesso em: 13 jul. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.